



Portaria nº 007/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente em 15 de agosto de 2023 em razão de feriado municipal que celebra a Padroeira da Cidade de Francisco Beltrão.

Considerando o feriado municipal da próxima terça-feira, 15 de agosto de 2023, que comemora a Festa de Nossa Senhora da Glória, Padroeira do Município de Francisco Beltrão, o Defensor Público Coordenador da sede da referida Comarca **SUSPENDE** o expediente e os atendimentos na data de 15 de agosto de 2023, terça-feira próxima, retomando o serviço de forma regular no dia útil seguinte, 16 de agosto de 2023, quarta-feira.

Os usuários deverão ser orientados acerca da suspensão dos atendimentos por meio de cartaz informativo a ser anexado no lado externo da porta de entrada da sede e pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Comunique-se os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública via e-mail institucional.

Ao setor técnico: afixe-se cópia desta Portaria em local visível. Expeça-se comunicado geral aos usuários de Defensoria Pública acerca dos dias de suspensão de atendimento, a ser fixado em local visível para todos.

Francisco Beltrão, 8 de agosto de 2023.

**RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**  
*Defensor Público do Estado do Paraná*  
*Coordenador da Sede de Francisco Beltrão*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FRANCISCO BELTRÃO

Rua Alagoas, 655, Bairro Alvorada. Telefone: (46) 3524-5594



ePROCOLO



Documento: **Portaria072023suspensaodeatendimentoFeriadomunicipal2.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renato Martins de Albuquerque** em 08/08/2023 12:47.

Inserido ao protocolo **20.869.306-9** por: **Ana Karenina Lira Batista** em: 08/08/2023 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5b9d090fadb3602f028f26f4ada7f1e2**.